



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 111/2012

Data: 24.05.2012

Ementa: nomeia Andréia Dias Andrade Coordenadora da Coordenadoria Especial da Habitação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDREIA DIAS ANDRADE**, portadora da CI/RG nº 6.279.024-5 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenadora da Coordenadoria Especial da Habitação, símbolo CC-02, a partir de 18 de maio de 2012, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 18 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2012.

DR. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3350 DE 25.05.2012 – P. 03